

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114**  
**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente ao mês de **abril** de **2026**, nos termos a seguir.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. QUADRO DE COLABORADORES .....	3
II.I – COLABORADORES .....	3
II.II – PRÓ-LABORE .....	4
III. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	5
IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	6
IV.I – LIQUIDEZ GERAL .....	7
V. FATURAMENTO .....	8
VI. BALANÇO PATRIMONIAL .....	9
VI.I – ATIVO .....	9
VI.II – PASSIVO .....	13
VI.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	13
VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	17
VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	21
IX. CONCLUSÃO .....	23

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril** de **2026**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005;
- Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- Analisar sua situação econômico-financeira;
- Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. QUADRO DE COLABORADORES

### II.1 – COLABORADORES

Em abril/2026, a Recuperanda contava com um total de **02 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT.

No mês em análise, do total dos funcionários, 01 se encontrava ativo e 01 colaborador estava afastado. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

COLABORADORES	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
ATIVOS	1	1	1
AFASTADO	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

O gasto total contabilizado com os colaboradores sumarizou a monta de **R\$ 4.761,00** em abril/2026. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados do trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
SALÁRIOS	3.286	2.895	2.896
ARREDONDAMENTO	0	1 -	0
AJUDA DE CUSTO	433	433	433

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VALE-TRANSPORTE	60	112	86
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>3.779</b>	<b>3.441</b>	<b>3.415</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	2.896	-
PROVISÃO 13º SALÁRIO	-	724	-
PROVISÃO DE INSS	-	988	-
PROVISÃO DE FGTS	-	290	-
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>-</b>	<b>4.898</b>	<b>-</b>
INSS COTA EMPRESA	947	947	947
INSS TERCEIROS	168	168	168
FGTS	232	232	232
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.346</b>	<b>1.346</b>	<b>1.346</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.126</b>	<b>9.685</b>	<b>4.761</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, registraram uma minoração no importe de R\$ 4.924,00, em abril/2026.

## II.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro na de diretor comercial. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, o que resultará na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>	<b>ABR/2026</b>
ANTÔNIO PAULINO INGLEZ	1.621	1.621	1.621
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL -	178 -	178 -	178
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>1.443</b>	<b>1.443</b>	<b>1.443</b>

Pela análise das demonstrações contábeis e financeiras enviadas pela Recuperanda, ocorreram pagamentos à título de pró-labore no importe de R\$ 1.900,00, no período analisado.

### III. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

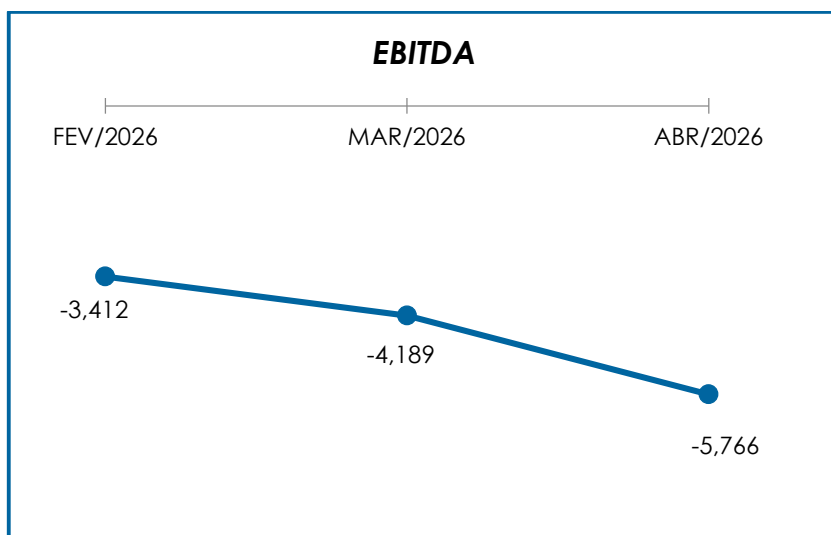
Além disso, se revela como um indicador e capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
REVENDA DE MERCADORIAS	53.035	68.207	69.785
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>53.035</b>	<b>68.207</b>	<b>69.785</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 8.789	- 15.084	- 8.950
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 8.789</b>	<b>- 15.084</b>	<b>- 8.950</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>44.245</b>	<b>53.123</b>	<b>60.835</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 21.315	- 32.958	- 45.827
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>22.931</b>	<b>20.165</b>	<b>15.007</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 19.596	- 13.048	- 14.391
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 5.400	- 5.062	- 5.036
DESPESA COM PROVISÕES	- -	- 4.898	- -
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.346	- 1.346	- 1.346
<b>EBITDA</b>	<b>- 3.412</b>	<b>- 4.189</b>	<b>- 5.766</b>

Observa-se que, em abril/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 5.766,00, demonstrando um acréscimo de 38%, em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente

pelo acréscimo registrado em “despesas de produção/serviços” e “despesas administrativas”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de abril/2026 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

#### IV. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, por meio dos quais é possível estabelecer a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

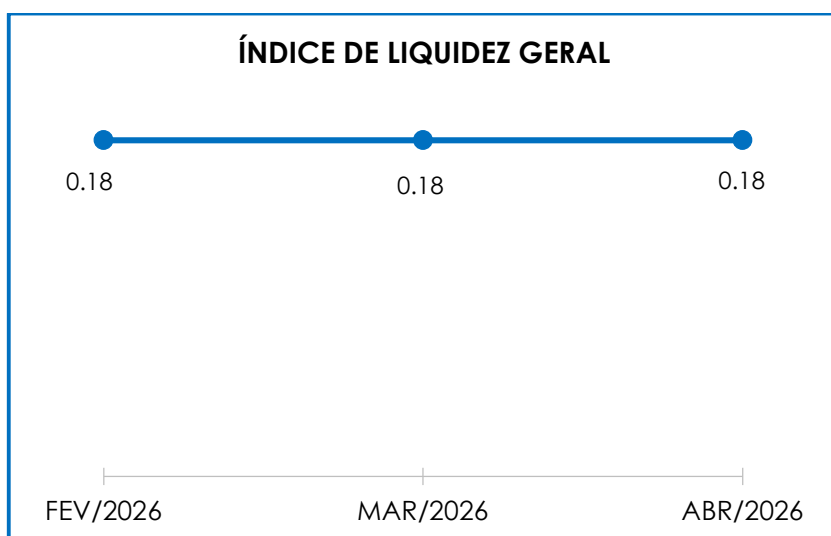
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

#### IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



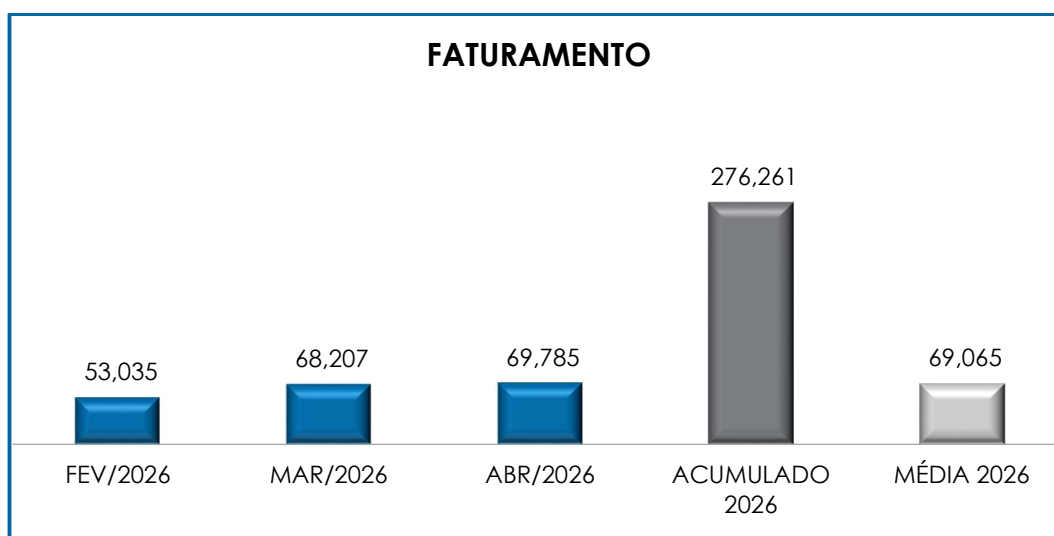
Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em abril/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,18 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se um acréscimo tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, no importe de R\$ 1.840,00 e R\$ 10.444,00, respectivamente.

## V. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

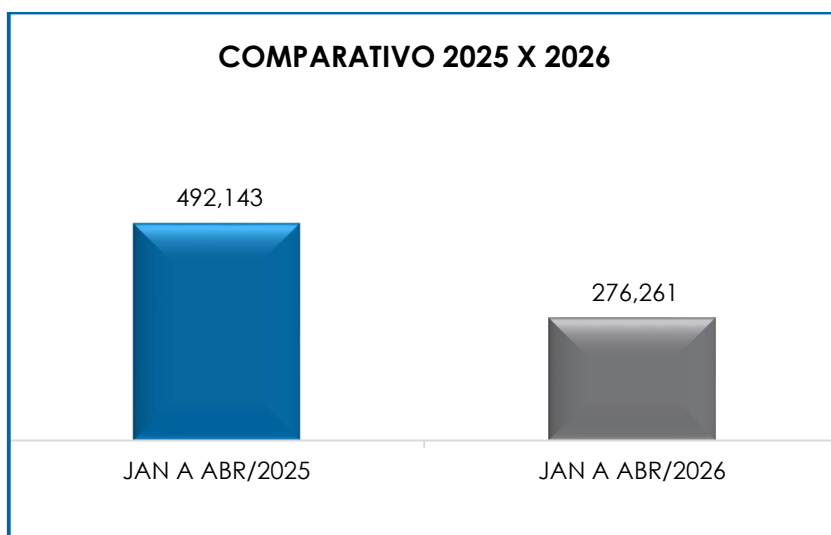


O **faturamento bruto** apurado no mês de abril/2026 sumarizou o importe de **R\$ 69.785,00**, registrando um acréscimo de 2%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2026, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 276.261,00, o que representa uma média mensal de R\$ 69.065,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em abril/2026, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 60.835,00, apresentando um acréscimo de 15% no período analisado.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a abril/2025), foi demonstrada uma involução de 44%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VI. BALANÇO PATRIMONIAL

### VI.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
DISPONÍVEL	928.361	925.773	929.019
CLIENTES	2.929.327	2.928.775	2.943.774
ESTOQUES	347.798	346.649	348.262
TRIBUTOS A RECUPERAR	298	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	332	20.224	2.207
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	43	43	43
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.206.159</b>	<b>4.221.464</b>	<b>4.223.304</b>
IMOBILIZADO	3.871.568	3.871.568	3.871.568
DEPRECIACÕES	- 1.162.420	- 1.162.420	- 1.162.420
INTANGÍVEL	625	625	625
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.709.773</b>	<b>2.709.773</b>	<b>2.709.773</b>
ATIVO COMPENSADO	735	735	735
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>6.916.667</b>	<b>6.931.972</b>	<b>6.933.812</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo, composta, nesse caso, pelos saldos do "caixa", "bancos conta movimento" e "bloqueio judicial".

Em abril/2026 a Recuperanda registrou um saldo de **R\$ 929.019,00**, verificando-se um acréscimo na monta de R\$ 3.246,00, em relação ao mês anterior.

- **Contas a receber:** os valores a receber de clientes da entidade são compostos pela soma de "clientes em bloqueio judicial" e "clientes diversos".

A Recuperanda possuía, em abril/2026, duplicatas a receber no montante líquido de **R\$ 2.943.774,00** evidenciando uma majoração no importe de R\$ 14.999,00, em relação ao mês anterior, sendo que parte desta quantia estava composta por valores decorrentes de clientes inadimplentes, compostos em sua grande maioria por valores referentes a exercícios anteriores.

A seguir, a tabela com os dados do subgrupo:

CONTAS A RECEBER		FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
<b>Campinas</b>		<b>São Paulo</b>		<b>Curitiba</b>
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006		Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363		Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CLIENTES EM BLOQUEIO JUDICIAL	1.160.992	1.160.992	1.160.992
CLIENTES DIVERSOS	1.768.335	1.767.783	1.782.782
<b>TOTAL</b>	<b>2.929.327</b>	<b>2.928.775</b>	<b>2.943.774</b>

Cumprе ressaltar, também, que o valor total acima apontado é superior ao faturamento mensal bruto da Recuperanda, de forma que pode não retratar os recebíveis que, de fato, a Sociedade possui. Acerca do assunto, a Recuperanda informou, via e-mail, que os valores registrados em “clientes em bloqueio judicial” refletem a importância a receber de clientes inadimplentes, e são, em grande parte, oriundas de exercícios anteriores, do período entre 2014 e 2020, quando o faturamento da empresa era consideravelmente superior ao atual e a inadimplência histórica se limitava à quantia de 0,5% a 1% do faturamento.

- **Estoques:** essa conta é composta integralmente pelos valores das mercadorias para revenda que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em abril/2026, apresentou saldo de **R\$ 348.262,00**, registrando um acréscimo de R\$ 1.613,00, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos diversos:** o referido grupo é composto pela rubrica “adiantamento a fornecedores”, a qual findou o mês de abril/2026 com saldo de R\$ 2.207,00, de modo que sofreu um decréscimo na importância de R\$ 18.017,00.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

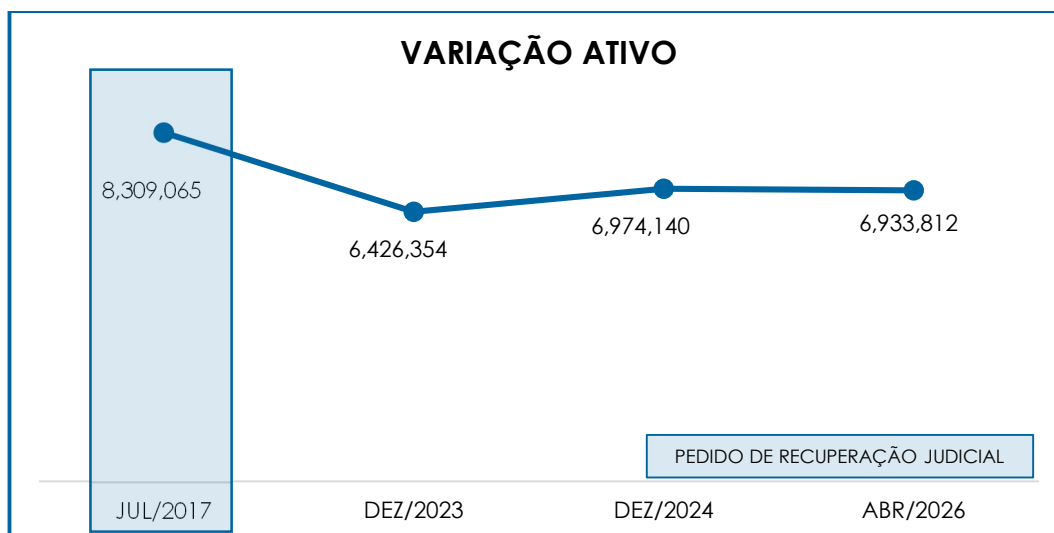
Em abril/2026, este grupo de contas não apresentou variação em relação ao saldo consolidado do imobilizado e intangível quando comparado com os meses anteriores.

A seguir, a composição dos saldos do grupo no trimestre analisado:

<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>	<b>ABR/2026</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>3.842.165</b>	<b>3.842.165</b>	<b>3.842.165</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	446.251	446.251	446.251
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.610	16.610	16.610
VEÍCULOS	771.405	771.405	771.405
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.882	47.882	47.882
BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS (MATRIZ)	2.197.800	2.197.800	2.197.800
BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS (INDAIATUBA)	362.217	362.217	362.217
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS</b>	<b>29.403</b>	<b>29.403</b>	<b>29.403</b>
CONSÓRCIO	29.403	29.403	29.403
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 1.162.420</b>	<b>- 1.162.420</b>	<b>- 1.162.420</b>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 446.251	- 446.251	- 446.251
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 24.810	- 24.810	- 24.810
(-) VEÍCULOS	- 643.477	- 643.477	- 643.477
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 47.882	- 47.882	- 47.882
<b>BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL</b>	<b>625</b>	<b>625</b>	<b>625</b>
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO	625	625	625
<b>TOTAL</b>	<b>2.709.773</b>	<b>2.709.773</b>	<b>2.709.773</b>

Cumprе ressaltar, ainda, que da totalidade dos bens e direitos realizáveis a longo prazo da Recuperanda, o montante de R\$ 2.560.017,00 é relativo às "benfeitorias em imóveis de terceiros", os quais são caracterizados como gastos realizados para conservação, melhoria ou embelezamento de um imóvel. Desta forma, este montante não deve ser considerado, eventualmente, para fins de alienação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado o saldo do **ativo total** de R\$ 8.309.065,00, na data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2017, com o saldo em abril/2026, verifica-se uma minoração de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VI.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
FORNECEDORES	- 650.097	- 646.105	- 657.901
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 586.756	- 584.827	- 583.907
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	- 4.898	- 4.898
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 757.132	- 758.662	- 760.191
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 349.955	- 350.031	- 350.107
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.064.935	- 2.067.879	- 2.070.787
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 306.729	- 306.729	- 306.729
ADIANTAMENTOS	- 874.273	- 876.297	- 876.297
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.948.315	- 2.966.800	- 2.961.855
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.538.193</b>	<b>- 8.562.228</b>	<b>- 8.572.672</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 10.236.015	- 10.236.015	- 10.236.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 582.757	- 582.006	- 582.006
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 18.174.054	- 18.174.054	- 18.174.054
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 28.992.825</b>	<b>- 28.992.074</b>	<b>- 28.992.074</b>
PASSIVO COMPENSADO	- 735	- 735	- 735
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
RESULTADOS ACUMULADOS	31.818.727	31.818.727	31.818.727
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 6.913.026</b>	<b>- 6.936.311</b>	<b>- 6.946.755</b>

- **Fornecedores:** em abril/2026 observou-se uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior. A rubrica totalizou a monta de **R\$ 657.901,00** no período analisado.

Ademais, rememora-se que o saldo da citada rubrica não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico no passivo não circulante para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** em abril/2026 verificou-se um decréscimo na monta de R\$ 4.945,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de **R\$ 2.961.855,00**, visto que os pagamentos foram superiores às novas aquisições realizados durante o mês em questão.

- **Obrigações trabalhistas:** referido grupo de contas apresentava os valores devidos aos colaboradores diretos, autônomos e aos dirigentes da Devedora, que estão alocados nas contas "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações sociais a recolher", estando composto pelos seguintes valores:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>586.756</b>	<b>584.827</b>	<b>583.907</b>
SALÁRIOS A PAGAR	1.866	1.465	1.464
FÉRIAS A PAGAR	8.529	8.529	8.529
RESCISÕES A PAGAR	193.559	193.059	192.569
13º SALÁRIO A PAGAR	13.461	13.461	13.461
PROCESSOS TRABALHISTAS	38.917	38.917	38.917
RENDIMENTOS AUTÔNOMOS A PAGAR	2.023	2.023	2.023
PRÓ-LABORE A PAGAR	269.692	268.635	268.178
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	51.068	51.097	51.126
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A PAGAR	7.640	7.640	7.640
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>757.132</b>	<b>758.662</b>	<b>760.191</b>
INSS A PAGAR	242.153	243.682	245.212
FGTS A PAGAR	485.649	485.649	485.649
INSS 13º RECOLHER	29.331	29.331	29.331
<b>PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS</b>	<b>-</b>	<b>4.898</b>	<b>4.898</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	3.918	3.918
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-	980	980
<b>TOTAL</b>	<b>1.343.888</b>	<b>1.348.386</b>	<b>1.348.996</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

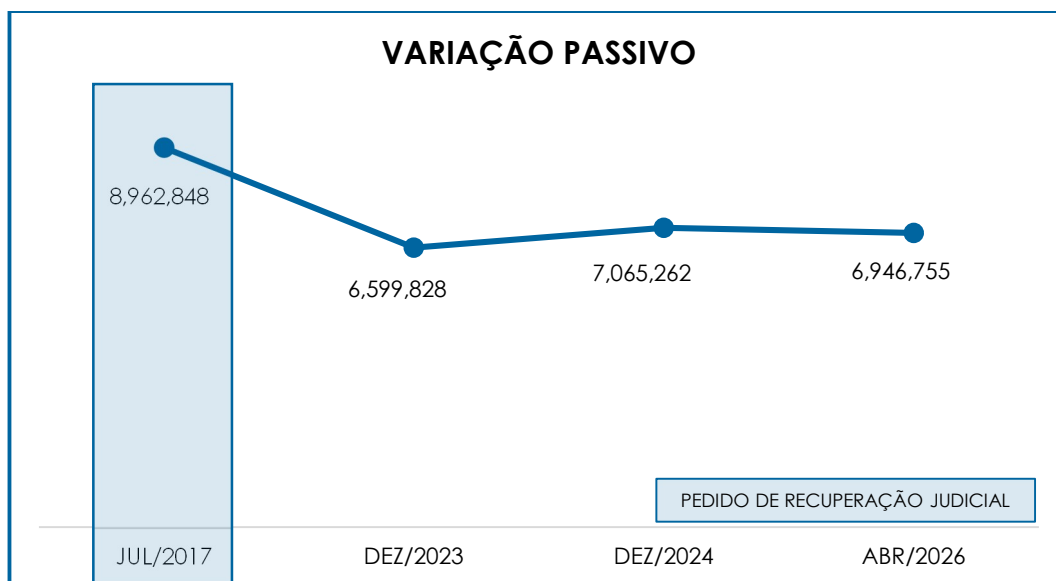
No que tange às “**obrigações trabalhistas e sociais**”, em **abril/2026** findou com o saldo de **R\$ 583.907,00**, de modo que houve decréscimo de R\$ 610,00, em comparação ao mês anterior.

Por fim, sobre as “**obrigações sociais a recolher**”, houve majoração no importe de R\$ 1.529,00 em abril/2026, com relação ao mês anterior, de modo que o referido grupo registrou saldo na importância de R\$ 760.191,00.

- **Obrigações tributárias:** são formadas pelos grupos de contas de “obrigações tributárias retidas a pagar” e “impostos e contribuições a pagar”, e, de modo geral, em abril/2026, houve majoração no importe de R\$ 2.983,00, em relação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 2.420.894,00**, no total dos tributos devidos ao Fisco, considerando a flutuação dos saldos entre o período analisado, os quais serão abordados em detalhes no tópico Dívida Tributária.

- **Passivo tributário:** o referido grupo registrou a monta de R\$ 10.236.015,00, o qual estava composto pelas rubricas “débitos fiscais/inscritos em dívida ativa” e pelos “débitos fiscais/não inscritos em dívida ativa”, na importância de R\$ 5.260.638,00 e “débitos previdenciários inscritos em dívida ativa” e pelos “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa”, sumarizando o importe de R\$ 4.975.376,00. No mais, não houve variação no mês analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado o saldo do passivo total de R\$ 8.962.848,00 na data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2017, com o saldo em abril/2026, verifica-se minoração de 22%, conforme gráfico abaixo colacionado:



### VI.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o montante abaixo demonstrado compõe o grupo de credores em recuperação judicial do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Os credores trabalhistas em recuperação judicial estão registrados na conta “valores em recuperação judicial”, alocada no grupo “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo”, e os demais credores estão alocados no grupo “credores em recuperação judicial – longo prazo”.

CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 155.901	- 155.901	- 155.901
TRABALHISTA	- 582.757	- 582.006	- 582.006
QUIROGRAFÁRIOS	- 17.558.446	- 17.558.446	- 17.558.446
ME E EPP	- 459.707	- 459.707	- 459.707
<b>TOTAL</b>	<b>- 18.756.810</b>	<b>- 18.756.060</b>	<b>- 18.756.060</b>

Ademais, foi apurado o montante de **R\$ 18.756.060,00** no mês de abril/2026, de modo que não registrou alteração em comparação ao mês anterior.

Considerando que a Recuperanda apresentou um Novo Plano de Recuperação Judicial, o qual foi aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 15/12/2021 e homologado por este N. Juízo, às fls. 9.138/9.143, esta Auxiliar do Juízo deduziu, do crédito nominal do 2º edital de credores, todos os pagamentos efetuados em razão do cumprimento parcial do antigo Plano, bem como considerou eventuais exclusões, majorações e minorações de crédito, apurando-se assim, o atual passivo sujeito à Recuperação Judicial.

Desse modo, esta Administradora Judicial aguarda que a Recuperanda providencie a regularização das provisões contábeis referentes à Recuperação Judicial, considerando todas as alterações que foram realizadas até o presente momento, em razão do novo plano submetido à nova deliberação e aprovado pelos credores.

## VII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
INSS A PAGAR	- 242.153	- 243.682	- 245.212
FGTS A PAGAR	- 485.649	- 485.649	- 485.649
INSS 13º RECOLHER	- 29.331	- 29.331	- 29.331
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 757.132</b>	<b>- 758.662</b>	<b>- 760.191</b>
ICMS A PAGAR	- 975.740	- 977.309	- 978.508
COFINS A PAGAR	- 460.209	- 461.339	- 462.743
PIS A PAGAR	- 130.714	- 130.959	- 131.264
ISSQN A PAGAR	- 6.853	- 6.853	- 6.853
ICMS ST A PAGAR	- 9.856	- 9.856	- 9.856
ICMS A RECOLHER FILIAL INDAIATUBA	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ICMS A RECOLHER FILIAL PAULÍNIA	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS A RECOLHER FILIAL JUNDIAÍ	- 9.027	- 9.027	- 9.027
IPTU A PAGAR	- 429.084	- 429.084	- 429.084
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 2.064.935</b>	<b>- 2.067.879</b>	<b>- 2.070.787</b>
IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS FÍSICAS)	- 40.663	- 40.663	- 40.663

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

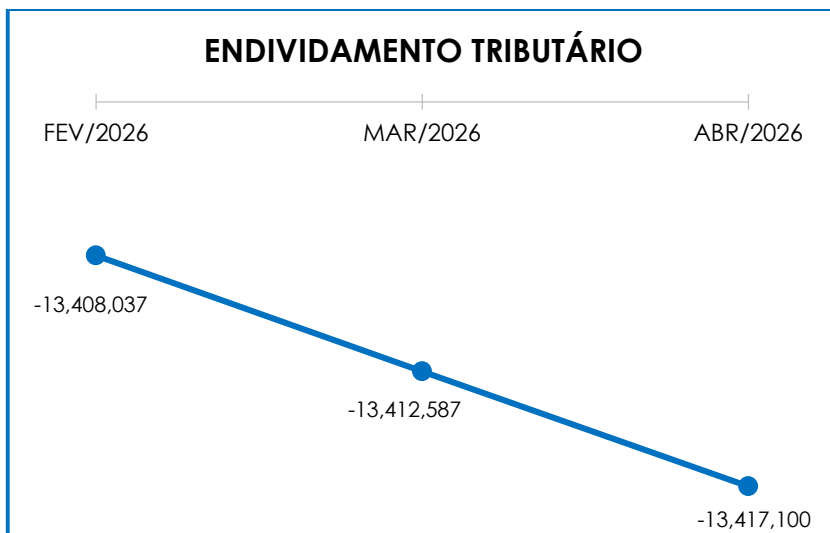
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS JURÍDICA)	-	9.205	-	9.205	-	9.205
ISS RETIDO A RECOLHER	-	39.637	-	39.637	-	39.637
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	-	23.333	-	23.408	-	23.484
IRRF RETIDO A RECOLHER (3208)	-	236.932	-	236.932	-	236.932
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL JUNDIAÍ	-	10	-	10	-	10
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL PAULÍNIA	-	65	-	65	-	65
ISS RETIDO A RECOLHER FILIAL INDAIATUBA	-	112	-	112	-	112
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>349.955</b>	-	<b>350.031</b>	-	<b>350.107</b>
DEBITOS FISCAIS/NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA	-	138.325	-	138.325	-	138.325
DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-	875.477	-	875.477	-	875.477
DÉBITOS FISCAIS/INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	5.122.313	-	5.122.313	-	5.122.313
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-	4.099.899	-	4.099.899	-	4.099.899
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>10.236.015</b>	-	<b>10.236.015</b>	-	<b>10.236.015</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>13.408.037</b>	-	<b>13.412.587</b>	-	<b>13.417.100</b>

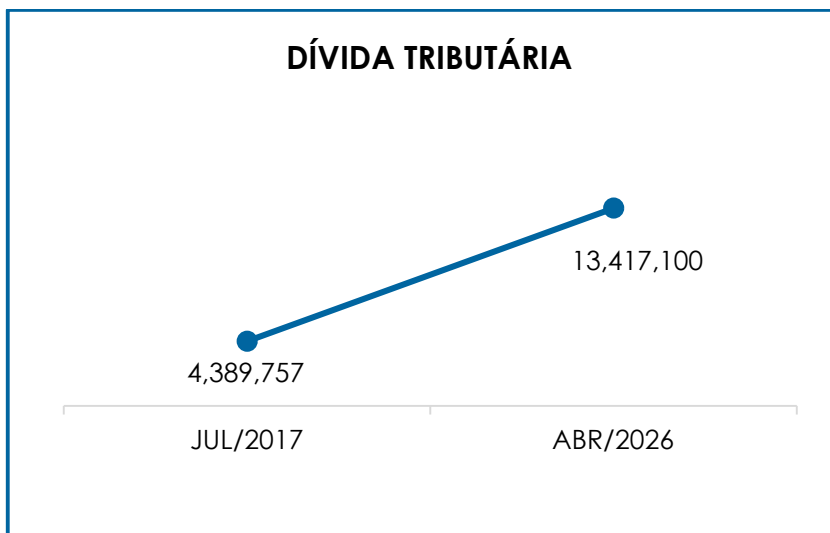
Em abril/2026, a dívida tributária sumarizou **R\$ 13.417.100,00**, sendo que R\$ 760.191,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 6% da dívida total e R\$ 12.656.908,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 94% das dívidas perante o fisco.

- **Encargos sociais:** apresentou saldo no montante de R\$ 760.191,00 em abril/2026, registrando uma majoração no importe de R\$ 1.529,00, se comparado com o mês anterior, em razão do acréscimo na rubrica "INSS a pagar".
- **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 2.070.787,00 em abril/2026, registrando um aumento no importe de R\$ 2.908,00, se comparado ao mês anterior.
- **Obrigações tributárias retidas a recolher:** o montante registrado em abril/2026 fez a monta de R\$ 350.107,00, com acréscimo de R\$ 76,00 em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária nos meses analisados:



Ao compararmos o montante devido de R\$ 4.389.757,00, contabilizado como Dívida Tributária na data do pedido de Recuperação Judicial, em 11/07/2017, com o saldo atual, constata-se a evolução no importe de R\$ 9.027.343,00, alcançando o total de R\$ 13.417.100,00, em abril/2026, conforme gráfico colacionado abaixo:



Diante desse cenário, a Recuperanda, com a realização da compensação parcial de ICMS, PIS e COFINS, **vem apresentando aumento da dívida tributária ao longo do trimestre analisado**, uma vez que o **adimplemento das obrigações fiscais** não está ocorrendo

regularmente e o saldo apurado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal corrente dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

Ademais, cabe ressaltar que, questionada a respeito do plano para mitigação do passivo tributário, a Recuperanda esclareceu os seguintes pontos:

- Atualmente a Recuperanda conta com Mandado de Segurança que visa a recuperação de créditos tributários provenientes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, qual seja o Mandado de Segurança nº 001269994.2015.4.03.6105 (distribuído em 03/09/2015). O Mandado de Segurança pende ainda de apreciação de Recurso Extraordinário e, conseqüentemente, a apropriação de créditos tributários. Desta forma, a Recuperanda acredita que com julgamento do recurso interposto e a devida apuração dos créditos provenientes da tese judicial de recuperação de créditos, será possível a quitação de uma parte dos débitos tributários vencidos e não pagos.

- A Recuperanda está estudando a viabilidade de apresentar proposta de transação tributária dos débitos tributários inscritos em Dívida Ativa da União, de contribuinte em processo de Recuperação Judicial, a qual possui previsão no art. 10C da Lei nº 10.522/2002 e Portaria PGFN/ME nº 2.382/2021. Nesta via, destaca-se que a Recuperanda já realizou um levantamento analítico de todo o seu passivo tributário federal e procedeu em algumas simulações dos cenários de transação possíveis. No entanto, ainda não houve a apresentação de proposta de transação tributária em vista da necessidade de encaixar as parcelas da transação no fluxo de pagamento de seus credores, bem como a necessidade da consolidação dos relatórios de fluxo de caixa da empresa e outros que visam comprovar a real capacidade financeira da empresa.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## VIII. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em observância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

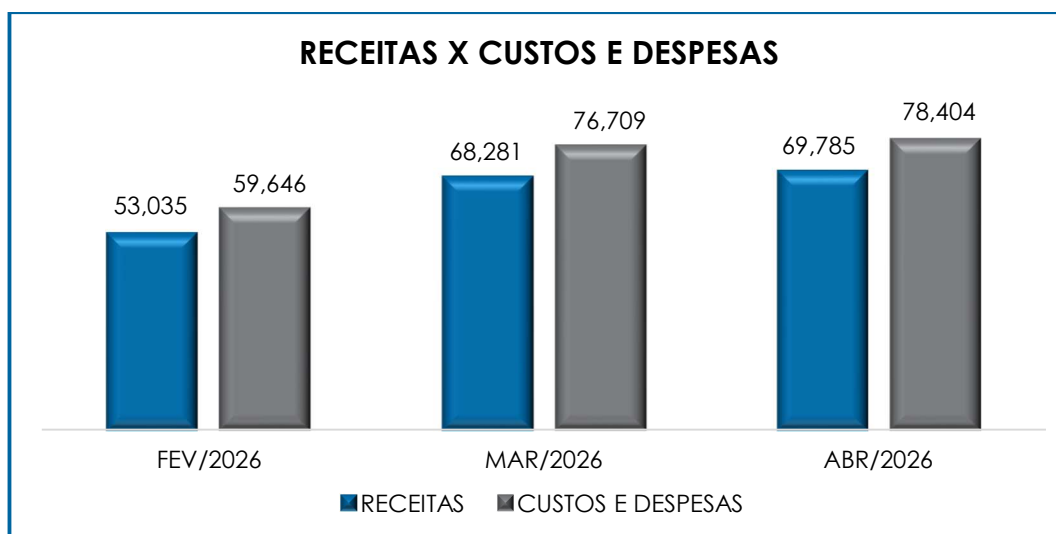
<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>	<b>ABR/2026</b>
REVENDA DE MERCADORIAS	53.035	68.207	69.785
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>53.035</b>	<b>68.207</b>	<b>69.785</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 8.789	- 15.084	- 8.950
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 8.789</b>	<b>- 15.084</b>	<b>- 8.950</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>44.245</b>	<b>53.123</b>	<b>60.835</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>83%</b>	<b>78%</b>	<b>87%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 21.315	- 32.958	- 45.827
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>22.931</b>	<b>20.165</b>	<b>15.007</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>43%</b>	<b>30%</b>	<b>22%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 19.596	- 13.048	- 14.391
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 5.400	- 5.062	- 5.036
DESPESA COM PROVISÕES	- -	- 4.898	- -
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 1.346	- 1.346	- 1.346
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 123	- 123	- -
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 3.534</b>	<b>- 4.311</b>	<b>- 5.766</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	0	73	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.077	- 4.190	- 2.854
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 6.612</b>	<b>- 8.428</b>	<b>- 8.620</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 6.612</b>	<b>- 8.428</b>	<b>- 8.620</b>

Conforme o demonstrativo acima, verificou-se que a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no mês de abril/2026, no montante de R\$ 8.620,00, apresentando um acréscimo equivalente a R\$ 192,00 em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em:

- **Receita operacional bruta:** em abril/2026, alcançou a monta de R\$ 69.785,00, registrando uma majoração equivalente a R\$ 1.577,00, em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** em abril/2026, o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 8.950,00 registrando um decréscimo equivalente ao montante de R\$ 6.134,00, se comparado ao mês anterior.
- **Custos das mercadorias vendidas:** tem-se que, em abril/2026, os custos perfizeram a monta de R\$ 45.827,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 12.869,00, em relação ao mês anterior.
- **Despesas com encargos sociais:** em abril/2026, registrou saldo no importe de R\$ 1.346,00, de modo que não foi apurada variação em comparação ao mês anterior.
- **Despesas administrativas:** em abril/2026, esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 14.391,00, apresentando um acréscimo equivalente ao importe de R\$ 1.343,00, em relação ao mês de março/2026.
- **Despesas financeiras:** em abril/2026, esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 2.854,00, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 1.336,00, em comparação ao mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado apresenta a oscilação do resultado líquido do exercício no trimestre:

Campinas	São Paulo	Curitiba
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363	Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Vale destacar que, em abril/2026, a soma do **resultado operacional bruto** da Recuperanda e da receita financeira e não operacional (R\$ 69.785,00), não foi suficiente para cobrir os custos e as despesas gerais (R\$ 78.404,00) necessárias para a realização das operações, sendo apurado o **prejuízo contábil** de R\$ 8.620,00.

Restou evidente que a Recuperanda não operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante no mês analisado.

## IX. CONCLUSÃO

Em abril/2026, a Recuperanda contava com um total de **02 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT.

A **folha de pagamento** sumarizou o importe de R\$ 4.761,00, sendo apurada uma involução na monta de R\$ 4.924,00.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda obteve saldo **negativo** na monta de **R\$ 5.766,00** em abril/2026, demonstrando que não houve rentabilidade suficiente para o adimplemento integral das despesas do período.

O **Índice de Liquidez Geral** demonstrou resultado insatisfatório de **R\$ 0,18**, no mês de abril/2026, sendo demonstrado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista os resultados inferiores a 1 no período analisado.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se que em abril/2026 houve acréscimo no importe de R\$ 1.577,00 em relação ao mês anterior, atingindo saldo de **R\$ 69.785,00**, perfazendo o montante acumulado de R\$ 276.261,00 no exercício de 2026, com uma média mensal na monta de R\$ 69.065,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 13.417.100,00** ao final de abril/2026, registrando acréscimo de R\$ 4.513,00, em relação ao mês anterior, em razão das compensações/baixas serem inferiores às apropriações de novos encargos e impostos a pagar.

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, em abril/2026, a empresa apurou **prejuízo contábil**, com o resultado de **R\$ 8.620,00**, demonstrando que a Recuperanda não operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante neste mês.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 21 de junho de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571